



Lei Municipal nº 467, de 08 de maio de 2015.

Ementa: CRIA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em sessão ordinária do dia 08 de maio de 2015, aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas Escolas de Ensino Fundamental no Município de Porteiras, Estado do Ceará, situada na zona urbana e na zona rural.

Parágrafo único - A escolas de ensino fundamental criadas na forma do *caput* deste artigo são as constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As escolas se destinam a oferecer ensino de Educação Fundamental, visando o atendimento a alunos das localidades onde estão situadas e adjacências.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para as unidades escolares criadas através desta Lei, bem como afixar ou colocar letreiros identificadores das respectivas unidades educacionais.

Art. 4º - Esta Lei tem seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015, para todos os fins e direitos, visando convalidar estudos e ações já implementadas nas Unidades de Ensino, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de maio de dois mil e quinze (2015).


Mangel Novais Miranda
Prefeito Municipal

Lei Municipal nº 467, de 08 de maio de 2015.

ANEXO I

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	Localidade
Escola de Ensino Fundamental Pedro Cazuza Sobrinho	Sítio Barreiros
Escola de Ensino Fundamental Senhor de Barros	Sítio São José
Escoa de Ensino Fundamental Imaculada Conceição	Sítio Cancela
Escola de Ensino Fundamental Joaquim Miranda Campos	Sítio Marrocos
Escola de Ensino Fundamental Manoel Alberto Neto	Sítio Logradouro
Escola de Ensino Fundamental Dr. Mauro Sampaio	Sítio Sabão
Escola de Ensino Fundamental Antônia Tavares Pinheiro	Sítio Vassourinha
Escolinha Crescendo Feliz	Rua Vereador Antonio Diotildes - Sede
Instituto Educacional João Filgueira Sampaio	Rua Vereador Antonio Diotildes - Sede

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de maio de dois mil e quinze (2015).


Manoel Novais Miranda
Prefeito Municipal